

MATRÍCULA  
**-38.868**

FOLHA  
**-01-**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

*Miriam Reis Costa*  
 Oficial do Registro de Imóveis

**TRES LAGOAS/ MATO GROSSO DO SUL**  
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

AV FILINTOMÜLLER, 1.518 - CEP 79600-002 - FONE (067) 521-2247 - FAX (067) 521-9330 - TRÊS LAGOAS - MS

**IMÓVEL:** área de terras urbana, localizada no Distrito Industrial na quinta zona urbana desta cidade, constituído de parte das glebas 15 e .17, denominado lote 02 (dois), localizado, dentro das seguintes medidas e confrontações: medindo 23,00m (vinte e três metros) de frente para a rua A, por 100,00m (cem metros) de fundos, distando 68,00m (sessenta e oito metros) da Avenida Mabel, fazendo fundo com terreno da Plasticitro Ind. e Comercio de Plástico LTDA, com a área de 2.300,00ms2., (dois mil e trezentos metros quadrados). **Registro Anterior:- R.01/M.35.543**, livro 02 fls. 01, datado de 06 de agosto de 1999, deste Registro Imobiliário. **Proprietário:- O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, representado pela Prefeitura Municipal, inscrita no CGC-MF. sob. n.03.184.041/0001-73, com sede nesta cidade, na Alameda Paul Harris, n.30. **Data:** 30 de janeiro de 2002. Dou fé.- Oficial Substituta *R. M. Santos*

**R.01/M.38.868:** Em 30 de janeiro de 2002. **Doação.**

Pela escritura pública de doação, lavrada em 10 de janeiro de 2002, nas notas do 3º Ofício desta Comarca, no livro 146, fls. 146, **O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, já qualificado deu o imóvel constante desta matrícula a **SOLANGE MEDEIROS CITRO EPP**, inscrita no CNPJ.n.04.406.848/0001-76, com sede nesta cidade, na Avenida Mabel, s/n., com o nome de fantasia Plastisol, representada por sua proprietária Solange Medeiros Citro, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF-MF.n.052.261.678/06, residente e domiciliada nesta cidade, na rua José Amim, 417, Colinos, imóvel estimado em R\$6.000,00 (seis mil e novecentos reais). Consta da escritura: Certidão de quitação com as fazendas pública Municipal e Estadual. Emolumentos: R\$69,00 do registro, R\$8,19 da abertura de matrícula, R\$6,30 da tab. J e R\$2,32 para FUNJECC. Dou fé. Oficial Substituta, *R. M. Santos*

**Av.02/M.38.868:** Em 04 de março de 2002. **Edificação:**

Pelo requerimento datado 04 de março de 2002, a proprietária Solange Medeiros Citro - EPP, já qualificada, faz-se a presente averbação para consignar que de acordo com a certidão datada de 20 de fevereiro de 2002, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, assinada pelo gerente de divisão de arrecadação Ernane Calisto de Oliveira, consta que de acordo com o projeto de regularização de um galpão industrial, protocolado sob nº 10918/2001, datado de 12.11.2001, encontra-se edificado no imóvel constante desta matrícula, um prédio de alvenaria para fins industriais, com os seguintes cômodos: 01 (um) galpão, 01 (um) banheiro, totalizando uma área construída de 390,48m2 (trezentos e noventa metros e quarenta e oito centímetros quadrados). Apresentou certidão negativa de débito e fotocópia do "Habite-se" que ficam arquivadas em cartório. Emolumentos: R\$16,89 da averbação, R\$6,30 da tabela J e R\$0,49 para FUNJECC. Dou fé. Oficial do registro *Miriam Reis Costa*

**R.03/M.38.868:** Em 24 de maio de 2002. **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU-**

Por Cédula de Crédito Industrial sob n. 20/01302-7, datada de 24 de maio de 2002, que estando devidamente legalizada, fica arquivada em cartório, a proprietária: **SOLANGE MEDEIROS CITRO - EPP**, já qualificada, deu o imóvel constante desta matrícula em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, ao **BANCO DO BRASIL S/A**, agência desta cidade, para garantia da dívida de R\$59.996,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), com taxas de juros e demais encargos constantes da mesma, com vencimento para 01 de abril de 2012, a ser paga conforme consta da cédula. Emolumentos: R\$599,96 do reg., R\$7,20 da tabela "J" e R\$17,99 p/ FUNJECC. Dou Fé. Oficial substituta *R. M. Santos*

**Av.04/M.38.868 -Protocolo. - 178.178 em 14/02/2014. - Bloqueio de Matrícula. - Em cumprimento ao mandado de intimação, datado de 05 de fevereiro de 2014, extraídos dos autos de Ação de Pedido de Providências n. 0000774-69.2014.8.12.0021, em que figura como parte autora **Corregedoria-Geral de Justiça de MS**, expedido pela Direção do Foro, desta Comarca de Três Lagoas/MS, assinado digitalmente pelo Secretário da Direção do Foro Jordane Menezes Neves, de ordem da MM. Juíza Diretora Dra. Janiné Rodrigues de Oliveira Trindade, **faz-se a presente averbação no sentido de bloquear o imóvel da presente matrícula**, conforme sentença proferida em 19/12/2013, pela MM. Juíza de Direito supra mencionada, extraído dos autos de pedido de providencia n. 0800665-56.2013.8.12.0021. Emolumentos: Isento para o ente público. Selo digital n. AGU 02134-372 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Priscila Kelly da Silva Neto, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Cristiane Vanessa Gomes Roman, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 26 de fevereiro de 2014. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *[Assinatura]***

**Av.05/M.38.868. - Prenotação: - 191.680 em 22/10/2015. - Levantamento de bloqueio. - Pelo ofício n. 0000774-69.2014/03, datado de 22 de outubro de 2015, expedido pela Direção do Foro desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, extraído dos autos de Ação Pedido de Providência n. 000774-69.2014.8.12.0021, assinado digitalmente pelo MM. Juiz**

MATRÍCULA

38.868

FOLHA

01

verso

de Direto, Dr. Marcio Rogerio Alves, **procedo ao levantamento do bloqueio que objetivou a averbação sob n. 04 (quatro) desta matrícula.** Emolumentos: Isento. Selo digital n. AKP 31453-253 (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php>). Eu, Patricia de França Silva, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2015. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

*Miriam Clarice Reis Costa*

**Av.06/M.38.868. - Prenotação: 260.617 em 07/05/2025. Penhora.** Pelo Termo de Penhora - Bem imóvel, datado de 07 de maio de 2025, extraído dos autos n. 0800305-24.2013.8.12.0021, Ação de Cumprimento de sentença - Acidente de Trânsito, em que **Rosalina Alves Batista**, move contra **Solange Medeiros Citre e outro**, expedido pela 3ª Vara Cível da comarca de Três Lagoas/MS, de ordem do MM. Juiz de Direito da respectiva Vara, Dr. Anderson Royer, **procedo a averbação da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, para garantia do débito no valor de R\$ 79.328,10 (setenta e nove mil, e trezentos e vinte e oito reais e dez centavos), atualizado até 31/07/2024. Emolumentos: **Justiça Gratuita.** Selo digital: ABM19444-210-IGB (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). Dou fé, Três Lagoas/MS, 15 de maio de 2025. Miriam Clarice Reis Costa, 3ª Oficial Substituta *Miriam*

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO PROVA